



*Handwritten signatures in blue ink.*

## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023 NA SEDE, EM OEIRAS**

#### **ATA Nº 69.2021/2025**

--- No dia treze do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião extraordinária, presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença da Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim, Artur Alberto Dono Claro Campos e Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire**. -----

--- Faltaram à reunião, por motivos profissionais, o Secretário Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão e a Vogal Eng.ª Sofia Isabel Silva Mateus Almeida. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INFORMAÇÕES**

#### **ORDEM DO DIA**

1. Proposta de Deliberação nº 200/2023 – Aprovação do relatório final e decisão de adjudicação do procedimento nº 65/OBR/2023, no regime de consulta prévia, com consulta a 5 (cinco) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada para Reparação e reabilitação interior de salas e instalações sanitárias nas instalações da Creche pré-escolar de Nossa Senhora do Acolhimento, sita na Rua Tomás de Lima nº 6 em Laveiras - Caxias, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Contrato Interadministrativo.
2. Proposta de Deliberação nº 201/2023 – Procedimento de ajuste direto para Aquisição de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica de Software.
3. Proposta de Deliberação nº 202/2023 – Atribuição de apoio financeiro ao Projeto Gira no Bairro para aquisição de 2 holofotes exteriores.

--- A Presidente declarou aberta a reunião. -----

#### **Informações** -----

--- A **Presidente** deu conhecimento ao Executivo que o Projeto “O Pai Natal vai às Escolas” está a correr muito bem. Os atores do TIO são artistas vocacionados para o teatro infantil, pelo que a interação com as crianças é muito boa e o projeto tem tido uma excelente participação dos alunos, bem como dos professores. -----

--- Informou das suas representações: no dia 20 de novembro, assistiu à Conferência da CPCJ sobre Violência doméstica, realizada no Auditório do Templo da Poesia, e no dia 30 de novembro, marcou presença no Festival Oeiras Cativ'Arte, evento cultural e musical que teve lugar no Auditório Princesa Benedita do IASFA. No dia 2 de dezembro, assistiu ao Concerto de Natal do Coro de Santo Amaro de Oeiras, realizado na Igreja Matriz de Oeiras. No dia 7, presidiu à Cerimónia de comemoração do Dia da Freguesia, na Delegação de Paço de Arcos. Dia 8, marcou presença na Visita Inaugural ao "Natal no Palácio Encantado" nos Jardins do Palácio Marquês de Pombal. Nos dias 11, 12 e 13, acompanhou os artistas do TIO, no Projeto promovido pela UFOPAC "O Pai Natal vai à Escola", nas escolas Conde Ferreira, Manuel Bessa Múrias, Sá de Miranda e António Rebelo de Andrade, em Oeiras; Anselmo Oliveira, Dr. Joaquim de Barros, Dionísio Matias e Maria Luciana Seruca, em Paço de Arcos. Amanhã, irá acompanhar as escolas de São Bruno e Nossa Senhora do Vale, em Caxias. E no dia 20 de dezembro, a terminar o Projeto, irá acompanhar a escola Gomes Freire de Andrade, em Oeiras. -----

--- O Vogal **Artur Campos** informou o Executivo que esteve presente no dia 19 de novembro na Comemoração do 46º Aniversário do Clube Escola de Ténis de Oeiras. No dia 23, esteve em representação nas Comemorações do 22º Aniversário da Polícia Municipal de Oeiras, na Fábrica da Pólvora de Barcarena. No dia 26, na Comemoração do 132º Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, no novo Edifício dos Bombeiros. No dia 2 de dezembro, marcou presença na Inauguração da Exposição "Dreams" de Nanci Braun, que se realizou no Salão da Paço de Artes, em Paço Arcos. E tem marcado presença em várias escolas, a assistir ao Projeto "O Pai Natal vai à Escola". -----

--- O Vogal **Rui Aboim** informou das suas participações: no dia 10 de novembro, no Magusto e Festa do Projeto Gira no Bairro, na Esquadra de Caxias. Dia 11, presença no Magusto promovido pela CMO no Largo 5 de outubro na Vila de Oeiras. Dia 13, presença e participação no Baile Sénior do Magusto realizado nas instalações da Cooperativa de Habitação Nova Morada, em Oeiras. No dia 18, participou em representação da Presidente da UFOPAC na Romagem à estátua e Cerimónia de Homenagem a José de Castro, em Paço de Arcos, assim como em conversas e poesia, no Auditório José de Castro. Também no dia 18, participou na "2ª Edição do "Nobre Gosto", promovido pela CMO e realizado no Palácio do Marquês de Pombal. Dia 25, no "Mercado de Produtos dos Açores e Madeira", realizado no Mercado Municipal de Oeiras. Dia 26, presença na Feira de Caxias do Centro Social Paroquial de Nossa Senhora das Dores, no Largo Alves Redol, em Caxias; no Mercado da Associação Amigos dos Castelos, realizado no Forte S. Bruno – Caxias; e no Concerto dos ROTARY CLUB e do Coro de Santo Amaro de Oeiras, realizado na Igreja da Sagrada Família, em Paço de Arcos. Dia 29, assistiu ao Debate 'Violência Sexual nas Relações de Intimidade' - visualização do filme "Submissão", promovido pela CMO, com a presença da vereadora Carla Rocha, realizado no Auditório José de Castro, em Paço de Arcos. No dia 1 de dezembro, presença no Mercado do Artesanato de Paço de Arcos, realizado na Praceta Dionísio Matias. Dia 2 presença na sessão da "Cultura vai ao Mercado", realizado no Mercado Municipal de Oeiras; no evento "Natal no Mercado" a acompanhar a visita do Presidente da CMO, Dr. Isaltino Morais, e Vereadora Susana Duarte, realizado no Mercado Municipal de Oeiras; e presença no "Mercadinho de Natal Solidário" no centro Cultural da Pedreira Italiana promovido pela Associação de Moradores. Dia 5, presença no Jantar do "ROTARY CLUB" referente a Visita do Governador ao concelho. Dia 7, presença no hastear das bandeiras e na cerimónia comemorativa dos 97 anos da Vila de Paço de Arcos, realizada na Delegação de Paço de Arcos. Dia 8, presença nas cerimónias da Comemoração do 97º aniversário da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, realizada na Capela de Santo Amaro de Oeiras. E dia 9, presença no "Natal no Palácio Encantado – 2023", promovido pela CMO, realizado nos Jardins do Palácio Marquês de Pombal. -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Proposta de Deliberação nº 200/2023 – Aprovação do relatório final e decisão de adjudicação do procedimento nº 65/OBR/2023, no regime de consulta prévia, com consulta a 3 (três) Entidades, para a celebração de contrato de Empreitada para Reparação e reabilitação interior de salas e instalações sanitárias nas instalações da Creche pré-escolar de Nossa Senhora do Acolhimento, sita na Rua Tomás de Lima nº 6 em Laveiras - Caxias, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Contrato Interadministrativo** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve: -----  
“Procedimento nº 65/OBR/2023 – Consulta prévia com consulta a 3 (três) Entidades - Empreitada de obras públicas – Alínea c) do artigo 19º; nº 1 do artigo 36º; artigo 38º; artigos 112º a 127º, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

Contratação: Empreitada de obras públicas – para Reparação e reabilitação interior de salas e instalações sanitárias nas Instalações da Creche pré-escolar de Nossa Senhora do Acolhimento, sita na Rua Tomás de Lima nº 6 em Laveiras - Caxias

Objeto Principal: Vocabulário CPV 45453100-8, Obras de recuperação

**I – Considerandos expostos na deliberação n.º 186/2023, aprovada em reunião de executivo de 23 de novembro de 2023:**

- a) Que, as freguesias dispõem de atributos em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, é necessário promover uma empreitada de obras públicas para celebração de contrato de Empreitada de Obras Públicas, **para Reparação e reabilitação interior de salas e instalações sanitárias nas Instalações da Creche pré-escolar de Nossa Senhora do Acolhimento, sita na Rua Tomás de Lima nº 6 em Laveiras - Caxias, ao abrigo da Delegação de Competências entre a CMO e a UFOPAC – Contrato Interadministrativo**, deferido através do despacho do Sr. Presidente da CMO em 16 de novembro pelo email nº C.E. N.º1359/GAF\_SAI\_CMO/2023/27445, exarado no ofício nº 404/UFOPAC/2023.
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução dos trabalhos, objeto do presente procedimento;
- f) Que, o preço contratual estimado foi de € **32.936,32 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis euros e trinta e dois cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução até 30 (trinta) dias após assinatura do auto de consignação;
- g) Que, ao valor estimado correspondeu o preço base, sendo o critério de adjudicação o definido no ponto 8. do convite;
- h) Que, para o efeito foi necessário promover um procedimento pré-contratual para empreitada de obras públicas e que, face ao valor, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º, alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, e artigo 18.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua versão atual, se optou pelo procedimento para uma empreitada de obras públicas, com convite a três entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP.
- i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é o Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

## II - Do procedimento

Assim, tendo em vista a adjudicação de empreitada de obras públicas para **celebração de contrato para Reparação e reabilitação interior de salas e instalações sanitárias nas Instalações da Creche pré-escolar de Nossa Senhora do Acolhimento, sita na Rua Tomás de Lima nº 6 em Laveiras - Caxias, ao abrigo da Delegação de Competências entre a CMO e a UFOPAC – Contrato Interadministrativo**, foi aprovada a 23 de novembro de 2023, a deliberação n.º 186/2023, para escolha de procedimento e aprovação das respetivas peças, tendo sido proposto que, nos termos da alínea c) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, se deliberasse a adoção do procedimento de Consulta Prévia, com consulta a três empresas, a aprovação da minuta de convite para a elaboração de propostas, o caderno de encargos e restantes documentos.

Foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades:

- Fusotempo – Engenharia e Construções, Lda.  
Estrada do Paço do Lumiar Lt. 84 – 2º Esqº  
Carnide

1600-543 Lisboa

NIF: 508146496

Email: ricardo clara@fusotempo.pt

- Telhados de Vidro, Lda.

Rua da Serra, 3 – Quinta da Moura

2730-209 Barcarena

NIF: 508583020

Email: antoniolopes@obras24.eu

- HEFG – BUILD, Unipessoal, Lda.

Rua São Luís nº 8 – 1º Dtº

2780-035 Oeiras

NIF: 517415950

Email: hefg@gmail.com

No dia 24 de novembro de 2023, através dos emails UFOPAC registados com os números 187/188/189/OBR/2023 foram remetidos os convites às empresas indicadas na referida proposta, as quais dispunham de prazo até às 17 horas, do dia 30 de novembro de 2023, para apresentar as suas propostas.

## III - Da análise das propostas

Analisadas as propostas, apresentaram proposta dentro do prazo as seguintes entidades:

No dia 28 de novembro de 2023, pelas 15H56m, com o registo nº 5105/OBR/2023

- HEFG – BUILD, Unipessoal, Lda.

Rua São Luís nº 8 – 1º Dtº

2780-035 Oeiras

NIF: 517415950

Email: hefg@gmail.com

No dia 30 de novembro de 2023, pelas 16h57m, com o registo nº 5121/OBR/2023

- Telhados de Vidro, Lda.

Rua da Serra, 3 – Quinta da Moura

2730-209 Barcarena

NIF: 508583020

Email: antoniolopes@obras24.eu

A Entidade - Fusotempo – Engenharia e Construções, Lda., com o NIF: 508146496 não respondeu ao convite, pelo que foi excluída.

Analisadas as propostas concorrentes, conclui-se que a Entidade - Telhados de Vidro, Lda., com sede na Rua da Serra, 3 – Quinta da Moura, 2730-209 Barcarena, NIF: 508583020, Email: antoniolopes@obras24.eu, cumpriu os formalismos obrigatórios, ou seja, apresentou a proposta dentro do prazo, redigida em língua portuguesa e instruída com os documentos obrigatórios, sendo a proposta que apresenta o valor mais baixo.

#### IV - Audiência Prévia:

Nos termos do artigo 146.º do CCP foi lavrado o Relatório Preliminar no dia 05 de dezembro de 2023 e enviado aos concorrentes no dia 5 de dezembro de 2023 através dos ofícios 442/443/OBR2023 (em anexo ao processo), que dispuseram de 3 (três) dias para se pronunciarem. Nenhum dos concorrentes se pronunciou por escrito.

Nos termos do disposto no artigo 148.º do CCP, no dia 7 de dezembro de 2023, foi elaborado o Relatório Final e Projeto de Decisão de Adjudicação

#### V – Decisão de Adjudicação

Assim, propõe-se:

a) A aprovação da decisão de adjudicação do procedimento nº 65/OBR/2023, para celebração de contrato de Empreitada de Obras Públicas – **Reparação e reabilitação interior de salas e instalações sanitárias nas Instalações da Creche pré-escolar de Nossa Senhora do Acolhimento, sita na Rua Tomás de Lima nº 6 em Laveiras - Caxias, ao abrigo da Delegação de Competências entre a CMO e a UFOPAC – Contrato Interadministrativo**, à Entidade - Telhados de Vidro, Lda., com sede na Rua da Serra, 3 – Quinta da Moura, 2730-209 Barcarena, NIF: 508583020, nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do supra referido diploma legal, e sequente autorização para a realização da despesa para o ano de 2023, até ao valor de €32.830,94 (trinta e dois mil oitocentos e trinta euros e noventa e quatro cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor de 6% no valor de € 1.969,86 (mil novecentos e sessenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), totaliza € 34.800,80 (trinta e quatro mil e oitocentos euros e oitenta cêntimos).

b) Aprovar a minuta do contrato (anexo).

c) Oficiar a Entidade Telhados de Vidro, Lda., com sede na Rua da Serra, 3 – Quinta da Moura, 2730-209 Barcarena, NIF: 508583020, dando conhecimento da decisão de adjudicação, da minuta de contrato e solicitando a entrega de documentos de habilitação.

d) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

Oeiras, 11 de dezembro de 2023 - A Presidente, *Madalena Castro*

Em anexo:

- Processo do procedimento da consulta prévia n.º 65/OBR/2023

- Minuta do Contrato.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR MAIORIA**, com a abstenção do Vogal Rui Aboim, que apresentou a Declaração de Voto que se transcreve: “ Ciente das dificuldades do Terceiro Sector, nomeadamente das valências da infância, particularmente as que se inserem em territórios vulneráveis, defendendo que deve existir uma proativa colaboração da UFOPAC para e com a comunidade local e instituições do nosso território, concordo com todos os possíveis, necessários e regulares procedimentos e ajudas dentro das incumbências e proximidade com as populações. Não estando em questão o apoio, o meu voto de abstenção, aqui expresso, prende-se pelo facto de ter algumas dúvidas quanto aos procedimentos formais que estão subjacentes e que foram adotados para a realização e materialização de uma obra e apoio, designadamente se não estamos perante um procedimento extemporâneo, e que não se coadunam com o timing de execução da mesma.” -----



--- 2. Proposta de Deliberação nº 201/2023 – Procedimento de ajuste direto para Aquisição de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica de Software -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve: -----  
"Assunto: Ajuste Direto – Procedimento N.º 72/2023 – Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de software

**CONSIDERANDOS:**

- a) Considerando a necessidade continua na melhoria do desempenho dos colaboradores da UFOPAC, com a consequente eficácia dos serviços, torna-se necessário que os serviços estejam providos de software informático eficaz e apropriado aos desafios da modernidade administrativa, eficiência e desmaterialização dos processos;
- b) Considerando que a UFOPAC possui softwares aplicativos desenvolvidos pela FRESOFT, necessários ao funcionamento da autarquia, como sejam: Atendimento, Caninos e Felinos, Balcão, Pocal, Património, Controlo de Inventário, Pessoal, Correspondência, Recenseamento, SIADAP;
- c) Considerando que a mudança de fornecedor neste sector implicaria um custo elevado, bem como causaria transtornos na prestação dos serviços da autarquia aos cidadãos e atrasos nos procedimentos internos, pois teriam de ser efetuadas intervenções técnicas em todos os equipamentos bem como teriam de ser ministradas formações para que os colaboradores adquirissem conhecimentos a nível do novo software a implementar.

**DESENVOLVIMENTO:**

Nos termos da alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, compete à Junta de Freguesia, executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Por sua vez, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do mesmo diploma legal, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia.

Nesse sentido, para uma correta gestão dos serviços da freguesia impõe-se proceder à aquisição da prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de software.

O preço contratual estimado, correspondente ao preço base é de € 8.628,13 (oito mil seiscientos e vinte e oito euros e treze cêntimos), para o primeiro ano de contrato, podendo o contrato manter-se em vigor pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor total de € 17.256,26 (dezassete mil duzentos e cinquenta e seis euros e vinte e seis cêntimos).

O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de Abril.

**PROPOSTA:**

Sabendo que o procedimento pré-contratual se inicia com a decisão de contratar e de autorizar a despesa, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a abertura de procedimento para aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica de software, nas seguintes condições:

- O órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril.

- Nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adoção do procedimento de ajuste direto regime geral, nos termos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP.

- A aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º do CCP, que seja convidada a apresentar proposta:

- **Fresoft - Soluções Informáticas, LDA.**, sociedade por quotas com o NIF 503526568 e sede na Rua Miguel Torga, 2 Escrit.4.4, Alfragide - E-mail: fresoft@fresoft.pt

- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja designada Mónica Chambel como gestor do contrato, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

Oeiras, 12 de dezembro de 2023 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

- Convite

- Caderno de encargos." -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 202/2023 – Atribuição de apoio financeiro ao Projeto Gira no Bairro para aquisição de 2 holofotes exteriores** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que a seguir se transcreve: -----

**“1 - INTRODUÇÃO**

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº75/2013, de 12 de setembro – é da competência das Freguesias promover e executar projetos de intervenção comunitária e participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas sociais, apoiar atividades de natureza cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, de acordo com o disposto no artigo 16.º, alíneas t), u) e v).

**II – DESENVOLVIMENTO**

O Projeto “Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade”, foi inaugurado no dia 03 de junho de 2019 nas instalações da PSP em Caxias.

O Projeto abrange diversas valências na vida dos jovens e assenta em três pilares fundamentais: educação, empregabilidade e comunidade. É um projeto inovador, em que, pela primeira vez, crianças, jovens e polícias convivem e desenvolvem relações de confiança entre si e a comunidade, através de atividades realizadas em conjunto, nomeadamente: ações de rua, passeios, colónias de férias, entre outras atividades desenvolvidas pelo Projeto.

No próximo dia 15 de dezembro, aquela entidade irá realizar a sua Festa de Natal, onde serão expostos vários trabalhos de jovens, haverá atividades criativas, jogos, pinturas faciais, entre outras atividades.

Esta festa é aberta à Comunidade em geral, jovens, famílias, polícias e parceiros e irá realizar-se no pátio exterior da PSP entre as 17h e as 18h.

Uma vez que o local não tem iluminação suficiente, o Projeto Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade veio solicitar apoio para a compra de dois holofotes de exterior para serem utilizados na festa e posteriormente em atividades exteriores a realizar pelo Projeto.

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas m), n), o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

“m) Discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;

n) Submeter à assembleia de freguesia, para efeitos de autorização, propostas de celebração dos protocolos de colaboração referidos na alínea anterior;

o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.”

No caso concreto, falamos em apoiar uma atividade de natureza social de interesse para a freguesia – alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º.

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de natureza social, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro e/ou logístico.

### III – PROPOSTA

Face ao exposto, e tendo em conta o trabalho meritório que é desenvolvido pelo Projeto Gira no Bairro, de acordo com a Lei 75/2013 (alínea f), n.º 2 do artigo 7.º e alínea v), n.º 1, do artigo 16.º) e com o Regulamento de Apoio ao Associativismo (artigo 1º, n.ºs 1, 3 e 4 alínea a), aprovado em reunião do órgão executivo a 20 de setembro de 2018 e em reunião do órgão deliberativo a 28 de setembro de 2018, propõe-se:

1. A atribuição de um apoio financeiro ao Projeto Gira no Bairro – Uma Esquadra Aberta à Comunidade, sito na Av. João de Freitas Branco, nº 2 – 2760-073 Caxias, com o NIF: 515267368, no valor total de **165,64€**, para aquisição de 2 holofotes de exterior.
2. Que seja solicitado ao Projeto Gira no Bairro, o comprovativo de aquisição dos bens mencionados no ponto 1.
3. A comunicação ao Projeto Gira no Bairro da presente deliberação.

Oeiras, 12 de dezembro de 2023 - A Presidente, *Madalena Castro* -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas catorze horas e trinta minutos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, *Madalena Castro*

A Tesoureira, *Colte Renome Francisco Bonito*

Vogal Rui Aboim, *Rui Aboim*

Vogal Artur Campos, *Artur Campos*

Vogal João Freire, *João Freire*